

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Serra Talhada Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78 Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

PORTARIA № 100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituir, o titular da função gratificada, afastado por motivo de férias, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1043651	Luiz Claudio Pereira dos Santos	Ricardo Freire de Moraes	Coordenação de Planejamento, Administração e Contratos- FG1	01/10/2024 a 06/10/2024
1956528	Alison Araújo Lima			07/10/2024 a 20/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA PORTARIA № 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima**, **Diretor(a) Geral**, em 02/10/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079829** e o código CRC **FDFCBE5B**.

Referência: Processo nº 23758.100056/2024-91

SEI nº 0079829